

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 60.398.369/0004-79

NIRE 29.300.030.155

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

HOMOLOGAÇÃO DA 11ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA

A **Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial** (B3: PMAM3) (“Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, e em continuidade ao quanto aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2026 e divulgado ao mercado por meio de Aviso aos Acionistas na mesma data, os quais tratam da 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada (“11ª Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Tendo decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência, subscrição de sobras e demais direitos conferidos aos titulares de direito de subscrição no âmbito da 11ª Emissão, bem como considerando a quantidade de Debêntures subscritas nos termos da escritura da 11ª Emissão, o Conselho de Administração, no dia 25 de setembro de 2026, homologou 10 (dez) das 11 (onze) Debêntures emitidas na 11ª Emissão, sendo 1 (uma) Debênture reservada e a ser homologada quando do desfecho da Tutela Cautelar Antecedente nº 4185421-78.2026.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Empresarial e de Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP (“Cautelar”), de acordo com os números a seguir indicados.

A 11ª Emissão de Debêntures da Companhia alcançou o montante total **de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais)**, sendo emitidas ao todo 11 (onze) Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, ressalvada, contudo, a reserva de 1 (uma) Debênture e o seu respectivo valor de integralização até o desfecho da Cautelar.

Considerando que a homologação ocorreu pelo valor máximo da 11ª Emissão, não há Debêntures a serem canceladas pela Companhia nos termos da respectiva Escritura.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais. Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à Emissão serão divulgados por meio de aviso aos acionistas, comunicado ao mercado e/ou fato relevante, conforme aplicável, nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.paranapanema.com.br/>).

Santo André, 28 de setembro de 2026.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME No. 60.398.369/0004-79

NIRE 29.300.030.155

PUBLICLY-HELD COMPANY

NOTICE TO SHAREHOLDERS

APPROVAL OF THE 11TH ISSUANCE OF DEBENTURES CONVERTIBLE INTO SHARES, OF THE
UNSECURED TYPE, IN A SINGLE SERIES, FOR PRIVATE PLACEMENT

Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: PMAM3) (the “Company”), in compliance with applicable laws and regulations, and further to the matters approved at the meeting of the Board of Directors held on July 28, 2026 and disclosed to the market by means of a Notice to Shareholders on the same date, which address the 11th (eleventh) Issuance of Debentures Convertible into Shares of the Company, of the Unsecured Type, in a Single Series, for Private Placement (the “11th Issuance” and the “Debentures,” respectively), hereby informs its shareholders and the market in general of the following.

After the expiration of the statutory periods for the exercise of preemptive rights, subscription of unsubscribed remainders and other rights granted to holders of subscription rights within the scope of the 11th Issuance, and considering the number of Debentures subscribed for pursuant to the indenture of the 11th Issuance, the Board of Directors, on September 25, 2026, approved and ratified 10 (ten) of the 11 (eleven) Debentures issued in the 11th Issuance, with 1 (one) Debenture being reserved, to be ratified upon the outcome of the Antecedent Precautionary Relief (Tutela Cautelar Antecedente) No. 4185421-78.2026.8.26.0100, pending before the 1st Business and Arbitration Disputes Court of the Central Civil Courts of the Judicial District of São Paulo/SP (the “Precautionary Measure”), in accordance with the figures set forth below.

The Company’s 11th Issuance of Debentures reached a total amount of **R\$ 110,000,000.00 (one hundred and ten million reais)**, with a total of 11 (eleven) Debentures issued, within the limits of the Company’s authorized capital, subject, however, to the reservation of 1 (one) Debenture and its respective payment amount until the outcome of the Precautionary Measure.

Considering that the approval was for the maximum amount of the 11th Issuance, there are no Debentures to be cancelled by the Company pursuant to the terms of the respective Indenture.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates regarding the matters addressed herein through its customary channels for the disclosure of periodic and material information. Any notices to shareholders and the market related to the Issuance will be disclosed by means of a notice to shareholders, market announcement and/or material fact, as applicable, on the websites of the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and the Company (<https://ri.paranapanema.com.br/>).

Santo André, September 28, 2026.



Marcelo Vaz Bonini

Chief Financial and Investor Relations Officer